CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A. CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50 NIRE 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2021.

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de abril de 2021, às 15h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
- **2. PRESENÇA**: Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no "Livro Registro de Presença de Acionistas".
- **3. CONVOCAÇÃO**: Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
- 4. MESA: Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretário: Márcio Yassuhiro Iha.
- **5. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a celebração de aditivo de contrato com partes relacionadas.
- **6. DELIBERAÇÕES**: A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuição prevista na alínea (f) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou:
- **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1°, da LSA;
- **6.2.** Aprovar a celebração do 1º aditivo ao Contrato nº 4600053060, a ser firmado entre a Companhia e a Companhia de Participações em Concessões Divisão Engelog, para reajuste a menor dos valores contratuais; tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
- 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 09 de abril de 2021. Assinaturas: Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Márcio Yassuhiro Iha, Secretário. Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A., Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Fábio Russo Corrêa Presidente da Mesa Assinado com Certificado Digital ICP Brasil Márcio Yassuhiro Iha Secretário Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

VO/PD 130-2021/APG Página **1** de **1**